



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 029/2015

Processo Administrativo nº 397500/2015

Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 591/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 397500/2015, **AUTORIZO** a aquisição emergencial de Solução de Impressão Corporativa (SIC), com acesso via rede local, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução, junto a empresa H. Print Reprografia e Automoção de Escritórios Ltda, pelo prazo de 90 dias (noventa dias), para atender as necessidades de impressão dos diversos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.